



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA

O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ DO ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2018**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Auxiliar Administrativo, Advogado e Contador**, será realizada no período da manhã, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 9h

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Técnico e Enfermeiro**, será realizada no período da tarde, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 4º As Provas serão realizadas no Colégio Estadual Barbosa Ferraz, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.200. Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2018 do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R. S. de Ivaiporã, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta. Os candidatos só poderão se ausentar da sala em definitivo após 30min do início da prova.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que não levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 07 de dezembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO